REGISTRO
FLS. 105 LIVRO Nº 07
Caçu. 13/07/91

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

Lei nº 776/91, de 03 de janeiro de 1991

Dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadão Caçuense.

A Câmara Municipal de Caçu aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam concedidos títulos de Cidadão Caçuense aos contemplados a seguir enumerados:

I - Agenor Rezende
II - Ângelo Rosa
III - Antônio Carlos Moura
IV - Ataíde Rodrigues Borges
V - Athos Magno
VI - Cleuzita de Assis
VII - Divino Vargas
VIII - Geraldo Alves de Souza
IX - Jamil Miguel
X - Mauro Campos Neto
XI - Nerivaldo Costa
XII - Paulo Sebastião Ribeiro
XIII - Sílvio Pascoal
XIV - Warner Carlos Prestes
XV - Wolnei Martins
XVI - Virmondes Cruvinel

Art. 2º - Os títulos evidenciados serão conferidos aos respectivos contemplados dia 29 de janeiro de 1991, em local e horário definidos pela Mesa Diretora desta Edilidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu em 03 de janeiro de 1991.

Vitorvil Rodrigues de Oliveira